DECRETO Nº 3.036, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LAURO SPERA, Prefeito Municipal de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

considerando ofício nº 046/96, datado do dia 15.10.96, assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Substituir no Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto nº 2.981, de 03 de abril de 1.996, a suplente TEREZINHA LUZIA MARIA por BEATRIZ DE SOUZA DIAS, como representante da Secretaria de Estado da Saúde - DIR VIII; a suplente representante da Câmara Municipal de Assis, ROSE MONTEIRO por MARIA CRISTINA PARISI; e o titular representante da Câmara Municipal de Assis, FAUSTO CHEIDA por SÔNIA MARIA DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 1.996.

LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 1.996.

EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE